DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2168** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 2
Rescisão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2026
Dispensa Eletrônica nº 056/2026
Processo Administrativo nº 102/2026
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: GNO Marketing e Publicidade Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oficina de dança, destinada a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos atendidos pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com execução no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Meridiano/SP e no projeto social do Povoado de Santo Antônio do Viradouro, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 25/09/2026 a 25/09/2027.
Data da Assinatura: 25/09/2026.

Meridiano/SP, 25 de setembro de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2026
Dispensa Eletrônica nº 063/2026
Processo Administrativo nº 116/2026
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: D.P. Gerenciamento de Frotas Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação com fornecimento de sistema de climatização automotiva, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, peças, componentes, materiais, insumos e mão de obra necessários à instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado automotivo, com capacidade mínima de 9.000 btus cada, em 02 (dois) veículos da Frota do Transporte Escolar.
Valor Global: R$ 38.933,34 (trinta e oito mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 03(três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 25/09/2026 a 25/12/2026.
Data da Assinatura: 25/09/2026.

Meridiano/SP, 25 de setembro de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo Nº 116/2026
Dispensa Eletrônica Nº 063/2026

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL, DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO AUTOMOTIVA EM 02 (DOIS) VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SENDO 02 (DOIS) APARELHOS NO VEÍCULO DE PLACA ECG9F74 E 02 (DOIS) APARELHOS NO VEÍCULO DE PLACA EDQ6D62, CADA APARELHO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTUS, INCLUINDO ADAPTAÇÕES, INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, REGULAGENS, CALIBRAÇÕES, VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DO RESFRIAMENTO, ACABAMENTO FINAL E GARANTIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA CONTRATAÇÃO**, em favor da empresa **D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ 14.144.192/0001-14**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano/SP, 25 de setembro de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Rescisão

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

Processo Administrativo nº: 115/2025
Dispensa de Licitação nº: 060/2025
Contrato Administrativo nº: 100/2025
Contratante: Município de Meridiano/SP.
Contratada: ADP Engenharia & Construção Ltda. – CNPJ nº 32.040.590/0001-72.
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução da ampliação da Sala de Informática da EMEF Prof.ª Paula Zangrando.
Valor contratual: R$ 50.098,99 (cinquenta mil, noventa e oito reais e noventa e nove centavos).
Objeto do Termo: Formalização da extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 100/2025,

determinada pela Decisão Administrativa de 21 de setembro de 2026, após o transcurso, em 24 de setembro de 2026, do prazo concedido para apresentação de pedido de reconsideração, sem manifestação da contratada.

Motivo da extinção: Inexecução total do objeto e descumprimento do prazo de execução posteriormente fixado para sua realização. A execução foi autorizada pela Ordem de Serviço nº 006/2026, de 20 de maio de 2026, com prazo de 90 dias, encerrado em 18 de agosto de 2026, sem início dos serviços. A decisão administrativa registrou ausência de execução física, medição, ateste ou recebimento, correspondendo a R$ 0,00 o valor executado e aceito pela Administração.

Fundamento legal: Arts. 104, inciso II, 111, parágrafo único, inciso II, 137, inciso I, e 138, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das consequências legalmente cabíveis previstas no art. 139 e das disposições do Contrato Administrativo nº 100/2025.

Data do Termo: 25 de setembro de 2026.

Meridiano/SP, 25 de setembro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....